

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
DO ESTADO DO CEARÁ
04 de maio de 2019**

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DAS**
2 **SECRETÁRIAS e SECRETÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ**
3 **23.553.746/0001-28, realizada em 04 de maio de 2019,** com início às
4 18h30, na sede localizada à Rua Pereira Filgueiras, 2020, sala 508, Aldeota, CEP
5 60160-194, Fortaleza/CE, sob a presidência da Sra. Terezinha de Jesus Cordeiro
6 Miranda. Convidando para secretariar os trabalhos a Diretora Morgana Oliveira
7 Bezerra. Dando início à reunião, Sra. Terezinha solicitou o livro de presenças para
8 os procedimentos de assinatura dos presentes. Em seguida, procedeu a leitura do
9 Edital de Convocação que foi publicado no jornal O Estado, edição de 17 de abril de
10 2019 no caderno Ultimas, pág. 12 com antecedência prevista em lei e enviada para
11 o quadro de associados do Sindicato para que os mesmos tomassem conhecimento
12 da Ordem do Dia: " Sindicato das Secretárias do Ceará – SINDSECE – EDITAL DE
13 CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A diretoria do Sindicato das
14 Secretárias do Estado do Ceará – SINDSECE legalmente representada por sua
15 presidente Sra. Teresinha de Jesus Cordeiro Miranda, pelo presente edital, convoca
16 todos os trabalhadores que exercem a profissão de secretária e as funções e/ou
17 cargo de assistentes, assessoras e auxiliares em empresas públicas e privadas,
18 estabelecimentos de saúde, comércio, na indústria e em todos setores da economia
19 de todo o estado do Ceará para se fazerem presente no dia 04 de maio de 2019 na
20 sede do sindicato, localizado à Rua Pereira Filgueiras, 2020, sala 508, Aldeota, às
21 18h30 em primeira convocação e às 19h em segunda convocação com quórum
22 estabelecido no Art. 613 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para
23 discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º) Abertura oficial da Campanha
24 Salarial 2019/2020; 2º) Autorização para a diretoria do SINDSECE estabelecer
25 negociação coletiva de trabalho a partir de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de
26 2020 junto a FECOMERCIO – Federação do Comércio do Estado do Ceará e todos
27 os seus sindicatos, SINDESSEC - Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde do
28 Estado do Ceará, SINDHEF – Sindicato das Santas Casas, Hospitais e Entidades
29 Filantrópicas do Estado do Ceará e todas empresas sindicalizadas ou não, UNIMED
30 FORTALEZA Sociedade Cooperativa Médica Ltda, que mantenham trabalhadores
31 em seus estabelecimentos com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho



32 perante a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE da 7ª Região
33 em face das entidades representativas no item 2º desta pauta. Foi colocado em
34 votação o percentual de reajuste do piso salarial de 10% (dez por cento). Os
35 profissionais da Unimed Fortaleza não concordaram com o desconto referente à
36 contribuição confederativa, uma vez que os percentuais de reajustes negociados
37 nos últimos anos com a Unimed Fortaleza têm sido menores que o percentual
38 estipulado em favor da confederação. E nada mais havendo a tratar, a Presidente
39 encerrou esta reunião às 21h, e eu, Morgana Oliveira Bezerra, lavrei a presente ata
40 que, após lida, se aprovada, será assinada por todos. Fortaleza, 04 de maio de
41 2019.

42 
43 Teresinha de Jesus Cordeiro Miranda – Presidente

44
45 Morgana Oliveira Bezerra – Secretária AD HOC 

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72